



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Observa-se que no âmbito do paço municipal existe a constante necessidade de controle de pragas urbanas e a prefeitura não dispõe de colaboradores capacitados nem tão pouco produtos adequados para a realização do serviço de dedetização.

A não dedetização pode acarretar diversos problemas para a saúde e bem-estar dos colaboradores além de ser de suma importância para garantir um ambiente limpo e seguro para colaboradores e cidadãos que se fazem presentes no paço.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 951, 04 de janeiro de 2024.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Após levantamento no mercado local, observou-se que:

- Os órgãos responsáveis pela pasta ambiental dos Municípios e Estado não prestam os serviços de dedetização de pragas urbanas.
- Designação de servidor para prestar serviço de dedetização;
- Contratação de empresa especializada em dedetização.

Levando em consideração as peculiaridades do serviço a ser prestado, não foi possível elencar outra via além de contratação de empresa especializada precedida de licitação. Esta solução consiste na execução dos serviços por profissionais especializados no controle de pragas urbanas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Espera-se com a contratação de empresa especializada no controle de pragas urbanas contribuir para a criação de um ambiente mais saudável e seguro para todos. Espera-se



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

também prevenir danos estruturais como a infestação de cupins e roedores capazes de destruir documentos e ou a estrutura predial ao longo do tempo.

Visa estar em conformidade com as regulamentações locais de saúde demonstrando o compromisso da prefeitura com a segurança e bem-estar da comunidade e manter a boa imagem constitucional, pois um local bem cuidado transmite confiança e respeito pela comunidade.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de combate a pragas urbanas no âmbito do paço municipal para suprir as necessidades da secretaria municipal de administração de cláudia - mt	M ²	653,63

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em consulta às contratações recentes, constatou-se que a contratação em questão apresentou valor compatível com o valor praticado no mercado, tendo como área total a ser dedetizada: 653,63 m².

Valor Global: aproximadamente de R\$ 1.032,73

Valor unitário: aproximadamente de R\$ 1,58 por m².

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não é passível de parcelamento em itens, em razão de ser serviço de dedetização.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

planejamento contemple a necessidade apresentada. No entanto, a Prefeitura Municipal de Cláudia está em fase de elaboração e aprovação do Plano Anual de Contratações.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir um ambiente seguro e livre de pragas tanto para os colaboradores, quanto para toda a comunidade do município de Cláudia-MT.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(x) viável

() não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

16. RESPONSÁVEIS

DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração
00002865
adm@claudia.mt.gov.br